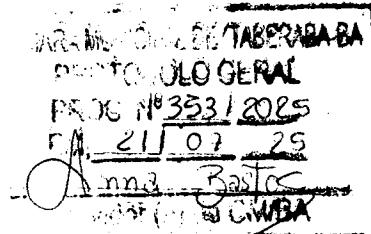




Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação ao Sr. Amarildo Dias dos Anjos, chefe da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT:

Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas físicas) na Rua Lauro Farane de Freitas, em ambos os sentidos de tráfego, nas imediações da padaria localizada próximo ao entroncamento com a Rua 3 de Maio, trecho de intensa circulação de veículos e pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores da região.

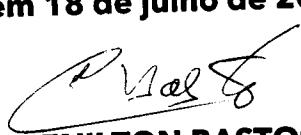
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a um clamor dos moradores daquela região, preocupados com o número crescente de acidentes que vêm ocorrendo no local, especialmente após o recente asfaltamento da via, o que tem incentivado motoristas e motociclistas a trafegar em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e condutores.

Segundo relatos da comunidade, cinco acidentes já foram registrados recentemente, envolvendo principalmente motocicletas conduzidas de forma imprudente – inclusive com manobras perigosas, como "empinar" motos em plena via pública. A situação é especialmente grave nas imediações da padaria localizada na confluência com a Rua 3 de Maio, ponto de grande circulação de pessoas, inclusive crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando o princípio da prevenção e segurança no trânsito, solicito que a SMTT realize a devida avaliação técnica e intervenha de forma imediata, com a instalação de redutores de velocidade adequados à regulamentação vigente, como forma de preservar vidas e devolver tranquilidade aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2025.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"